



Autarquia dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri
Setor de Captação e Tratamento de Água

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

elaborado com base no inciso I, art. 72, da Lei Federal n. 14.133, de 2021

Assunto: Materiais laboratoriais para controle de qualidade.

Bariri-SP, 19 de Agosto de 2025

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Diretor Superintendente, da Autarquia dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, **Documento de Formalização da Demanda – DFD** para aquisição de bens / contratação de serviços / contratação de obra, de acordo com as informações constantes deste DFD.

- 1. SETOR REQUISITANTE:** Setor de Captação e Tratamento de Água
- 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:** Raul Claudio Forcin Neto
- 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

3.1. Justificativa da necessidade da contratação

As pipetas automáticas encontram-se inservíveis, precisando ser substituídas para a continuidade dos procedimentos de controle de qualidade de água.

3.2. Descrição sucinta do objeto

Pipetas automáticas de volume fixo, de 2 mL e de 10 mL e ponteiras para pipetas automáticas de volume fixo de 2 mL.

3.3. Previsão da compra ou contratação no PCA

Os materiais encontram-se previstos no PCA sob o item materiais laboratoriais, o presente DFD se faz necessário por problemas com o fornecedor ganhador da licitação.

4. QUANTIDADE À SER CONTRATADA

Para atender a demanda estima-se o consumo dos bens / serviços, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total
01	Pipeta automática em material plástico, de volume fixo 2 mL. A fabricante deve seguir normas de qualidade ISO 9001.	Unid	4
02	Pipeta automática em material plástico, de volume fixo 10 mL. A fabricante deve seguir normas de qualidade ISO 9001.	Unid	4
03	Ponteira em material plástico transparente para pipeta automática de volume fixo 2 mL. A fabricante deve seguir normas de qualidade ISO 9001.	Unid	200

5. GRAU DE PRIORIDADE E DATA MÁXIMA PARA CONCLUSÃO

Alta

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD

Não há

8. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ENTREGA

8.1. Prazo da contratação: O serviço deve ser presta/produto deve ser entregue em 07 dias.

8.2. Forma de pagamento: O pagamento será realizado após o efetivo recebimento definitivo dos materiais ou serviços, eletronicamente (via TED ou PIX), em conta bancária de titularidade do contratado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

8.3. Condições de prestação ou local de entrega:

O material deverá ser entregue ao almoxarifado no endereço: Av. Dr Antonio Galizia, 1001

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão ter certificação ISO adequada para seu uso.

10. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, solicito autorização para prosseguimento com o presente procedimento de compra/contratação.

Sem mais, é a solicitação.

Raul Claudio Forcin Neto
Gerente de Captação e Tratamento de Água